



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**

Rua Seridó, nº 165 – Centro - CEP 59220-000 ☐ CNPJ nº 08.158.669/0001-18

*LEI Nº 342/2007.*

*Cria Cargos na Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel/RN, na forma que especifica, e dá outras providências.*

*A Prefeita Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe confere, encaminha a Câmara Municipal o projeto de lei acima citado.*

*Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ELA, sanciona a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Ficam criados os cargos e vagas especificados no (ANEXO I), parte integrante da presente Lei, com vistas ao atendimento das necessidades encontradas na prestação dos serviços públicos prestados à população.*

*Art. 2º - Os cargos de que trata a presente Lei, são de provimento efetivo, e ocupados por servidores mediante aprovação e estão vinculados ao Regime Jurídico dos Servidores do município.*

*Art. 3º - Ficam também criadas as vagas (ANEXO II) para preenchimento através de concurso público a ser realizado dentro de 90 (noventa) dias, com o objetivo de regularizar a situação funcional dos cargos que atualmente estão providos em regime de contratos temporários.*

*Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão custeadas com dotações constantes do Orçamento Geral do Município, autorizadas conforme no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

*Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Coronel Ezequiel/RN, 10 de maio de 2007.*

  
MYCHELLE BUARK LOPES DE LIMA  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**

Rua Seridó, nº 165 – Centro - CEP 59220-000 ■ CNPJ nº 08.158.669/0001-18

LEI Nº 342/2007

**ANEXO I**

**CARGOS E EFETIVOS**

Nº ORDEM	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$	Nº VAGAS
<i>Jardineiro .....</i>	<i>40</i>	<i>380,00</i>	<i>01</i>
<i>Coveiro .....</i>	<i>40</i>	<i>380,00</i>	<i>01</i>
<i>A.S.G/Copeira .....</i>	<i>40</i>	<i>380,00</i>	<i>03</i>
<i>A.S.G/Merendeira.....</i>	<i>40</i>	<i>380,00</i>	<i>07</i>
<i>Lavadeira.....</i>	<i>40</i>	<i>380,00</i>	<i>02</i>
<i>Agente de Endemias.....</i>	<i>40</i>	<i>380,00</i>	<i>05</i>
<i>Zootecnista .....</i>	<i>40</i>	<i>700,00</i>	<i>01</i>
<i>Educador em Saúde .....</i>	<i>40</i>	<i>380,00</i>	<i>01</i>

*Coronel Ezequiel/RN, 10 de maio de 2007.*

  
MYCHELLE BUARK LOPES DE LIMA  
Prefeita Municipal



DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**

Rua Seridó, nº 165 – Centro - CEP 59220-000 ■ CNPJ nº 08.158.669/0001-18

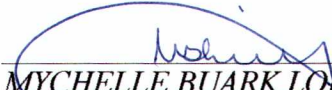
LEI Nº 342/2007

**ANEXO II**

**VAGAS PARA PREENCHIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO**

Nº ORDEM	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$	Nº VAGAS
<i>Professor de Ensino Fundamental – Pedagogia.....</i>	30	408,00	14
<i>Secretário Escolar(Inspeção) .....</i>	40	760,00	01
<i>Técnico de Enfermagem .....</i>	40	380,00	04
<i>Digitador .....</i>	40	570,00	01
<i>Professor Ens. Fund. – Lic. Português.....</i>	30	408,00	01
<i>Professor Ens. Fund. – Lic. Inglês.....</i>	30	408,00	01
<i>Professor Ens. Fund. – Lic. História.....</i>	30	408,00	02
<i>Professor Ens. Fund. – Lic. Geografia.....</i>	30	408,00	01
<i>Professor Ens. Fund. – Lic. Ens. Religioso...</i>	30	408,00	01
<i>Professor Ens. Fund. – Lic. Matemática.....</i>	30	408,00	01
<i>Professor Ens. Fund. – Lic. Artes .....</i>	30	408,00	01
<i>Professor Ens. Fund. – Lic. Ed. Física.....</i>	30	408,00	01
<i>Professor Ens. Fund. – Lic. Ciências.....</i>	30	408,00	01
<i>Enfermeiro(a) .....</i>	40	700,00	01
<i>Nutricionista .....</i>	40	700,00	01
<i>Motorista .....</i>	40	570,00	03
<i>Vigia.....</i>	40	380,00	02
<i>Agente Administrativo .....</i>	40	760,00	01

Coronel Ezequiel/RN, 10 de maio de 2007.

  
MYCHELLE BUARK LOPES DE LIMA  
Prefeita Municipal